SENTENÇA

Processo n°: **0018365-39.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Indenização por Dano Material

Requerente: Laerte Dell Piaggi

Requerido: Paulo Sérgio de Souza Cabral

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO o acordo de fls. 340/341.

Diante do requerimento do credor, dando por quitada a dívida, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 22 de junho de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA